

# GMAC

## BANCO GMAC S.A.

CNPJ nº 59.274.605/0001-13  
Avenida Indianópolis, 3.096 - São Paulo - SP  
Ouvvidora 0800726022



**Senhores Acionistas,**  
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Demonstrações de Fluxos de Caixa relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012.

**Avaliação do Resultado**  
No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, as operações de crédito e arrendamento mercantil atingiram o montante de R\$ 10.041 milhões (2012- R\$ 6.283 milhões). O índice de inadimplência acima de 30 dias, calculado com base na quantidade de contratos, ficou em 3,59% (2012 - 2,55%). O lucro do exercício atingiu R\$ 52 milhões (2012 - R\$ 49 milhões),

totalizando R\$ 1.325 milhões de Patrimônio Líquido (2012 - R\$ 1.335 milhões) e R\$ 12.998 milhões de Ativos (2012 - R\$ 9.369 milhões). O índice de Basileia em 31 de dezembro de 2013 foi de 11,55% (2012 - 13,09%).

**Gerenciamento de Riscos Corporativos**  
Em conformidade com nossas políticas internas, conjuntamente com as diretrizes estabelecidas pela nossa matriz em Detroit, o Banco GMAC S.A. possui estrutura de gestão de riscos voltada para as melhores práticas internacionais e atendimento das exigências dos agentes reguladores locais. Neste sentido, o banco conta com políticas de gerenciamento de riscos e procedimentos de controle e monitoramento contínuo, e de forma independente das áreas de negócio, permitindo o estabelecimento de uma cultura sólida de administração de riscos no que se refere a:

### Relatório da Administração

• **Riscos de Crédito**, busca fornecer subsídios à definição de estratégias, além do estabelecimento de limites, abrangendo análise de exposição e tendências, bem como a eficácia da política de crédito;  
• **Riscos de Mercado**, em decorrência de movimentos adversos nos preços dos fatores de risco subjacentes às posições detidas pelo banco;  
• **Riscos Operacionais**, em função da avaliação de novos produtos e operações, monitoramento contínuo de processos, definição de indicadores de riscos e mensuração quantitativa de perdas operacionais; e  
• **Riscos de Liquidez**, visa o acompanhamento e controle diário dos recursos disponíveis, seu descaçamento de fluxos de ativos e passivos, e a capacidade da instituição de honrar suas obrigações.

A estrutura de gerenciamento dos riscos encontra-se disponível em nosso portal [www.bancogmac.com.br](http://www.bancogmac.com.br), e é distribuído ao público de relacionamento do banco.

**Ouvvidoria**  
Trata-se de um canal de comunicação entre o Banco e seus clientes, que tem por objetivo a busca contínua do aperfeiçoamento e melhoria dos produtos, serviços e atendimentos oferecidos, em conformidade com a Resolução nº 3.477 do Conselho Monetário Nacional.

São Paulo, 28 de março de 2014

Balanços Patrimoniais		Levantados em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 (Em milhares de reais)	
	2013	2012	
<b>Ativo</b>	<b>6.241.851</b>	<b>4.154.503</b>	
<b>Circulante</b>	<b>9.213</b>	<b>1.189</b>	
Disponibilidades	386.000	527.095	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	386.000	527.095	
Operações de crédito	5.313.917	3.142.283	
Operações de crédito - setor privado	2.820.899	2.107.606	
Operações de crédito vinculadas a cessação	2.585.187	1.087.724	
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(92.169)	(53.047)	
Operações de arrendamento mercantil	2.164	(5.652)	
Operações de arrendamento a receber - setor privado	23.165	49.037	
(-) Rendas a apropriar de arrendamentos a receber	(19.009)	(45.836)	
(-) Provisão para operações de arrendamento de liquidação duvidosa	(1.992)	(8.853)	
Outros créditos	418.619	416.934	
Diversos	417.971	415.124	
Rendias a receber	648	1.810	
Outros valores e bens	111.938	72.674	
Bens não de uso próprio	111.833	72.054	
Despesas antecipadas	6.243.674	4.321.665	
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>216.837</b>	<b>107.052</b>	
Títulos e valores mobiliários	216.837	107.052	
Carteira própria	4.475.031	2.810.106	
Operações de crédito	1.960.521	1.777.488	
Operações de crédito vinculadas a cessação	2.583.265	1.105.874	
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(68.755)	(73.256)	
Operações de arrendamento mercantil	986	2.314	
Operações de arrendamento a receber - setor privado	10.566	29.455	
(-) Rendas a apropriar de arrendamentos a receber	(8.671)	(27.141)	
(-) Provisão para operações de arrendamento de liquidação duvidosa	(909)	-	
Outros créditos	1.438.423	1.287.503	
Diversos	1.438.128	1.286.684	
Rendias a receber	295	819	
Outros valores e bens	112.397	114.690	
Despesas antecipadas	112.397	114.690	
<b>Permanente</b>	<b>512.195</b>	<b>892.583</b>	
Investimentos	158.048	194.711	
Participações em controladas no país	158.048	194.711	
Imobilização de uso	5.503	5.378	
Outros imobilizações de uso	10.925	10.115	
(-) Depreciações acumuladas	(5.422)	(4.739)	
Imobilização de arrendamento	348.632	692.450	
Bens arrendados	324.821	653.504	
(-) Depreciações acumuladas	23.811	38.946	
Intangível	12	46	
Ativos Intangíveis	7.342	12.025	
(-) Amortizações acumuladas	(7.330)	(11.979)	
<b>Total do Ativo</b>	<b>12.997.720</b>	<b>9.368.751</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido		Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e Para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2013 (Em milhares de reais)	
	Capital social	Aumento de capital	Reserva de Lucros
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2011</b>	<b>1.046.875</b>	<b>217.478</b>	<b>380</b>
Homologação do aumento de capital - destinação do lucro de exercícios anteriores	-	(217.478)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	49.017
Destinação do lucro:	-	-	-
Reservas	-	-	2.629
Juros sobre o capital próprio	-	-	1.858
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>1.264.353</b>	<b>-</b>	<b>65.407</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	52.046
Destinação do lucro:	-	-	-
Reservas	-	-	(5.125)
Juros sobre o capital próprio	-	-	(62.600)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>1.264.353</b>	<b>-</b>	<b>60.282</b>
<b>Saldos em 30 de Junho de 2013</b>	<b>1.264.353</b>	<b>-</b>	<b>68.134</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	(2.484)
Destinação do lucro:	-	-	-
Reservas	-	-	(7.852)
Juros sobre o capital próprio	-	-	(57.232)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>1.264.353</b>	<b>-</b>	<b>60.282</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras		Para o Semestre e Exercício Findos em 31 de Dezembro de 2013 e Para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2012 (Em milhares de reais)	
	2013	2012	
<b>1. CONTEXTO OPERACIONAL</b>			

As atividades operacionais do Banco GMAC S.A. ("Banco") consistem, principalmente, no financiamento de veículos ao consumidor, no financiamento de peças e veículos e no empréstimo de capital de giro para as concessionárias da rede Chevrolet. As operações são conduzidas no contexto do conjunto de empresas integrantes do Grupo GMAC, as quais atuam integradamente no mercado financeiro, utilizando-se de uma mesma estrutura operacional. Os benefícios dos serviços prestados entre essas empresas e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos. Em 9 de agosto de 2013, conforme oício 06419/2013 do BACEN, foi aprovada a transferência de controle do Banco e, em consequência, de sua subsidiária GMAC Administradora de Consórcios Ltda., para a General Motors Financial Company, Inc., nos termos da Carta de Compra e Venda, de 21 de novembro de 2012.

### 2. ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN e pela Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações normatizadas pelo Banco Central do Brasil, introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, normatizadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelo Conselho Monetário Nacional, e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro - COSIF.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes: **a) Apreciação de resultado:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata temporis" para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial. As rendas de operações de crédito e arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações de arrendamento mercantil são apuradas pelo regime de competência e quanto à Portaria do Ministério da Fazenda nº 140/84, que considera: **a)** As receitas de arrendamento mercantil são calculadas e apropriadas mensalmente pela exigibilidade das contraprestações no ano. **b) Ativo circulante e realizável a longo prazo:** Os ativos circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelos valores de aquisição, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias "pro rata temporis" e cambiais incorridos, auferidos e ajustados ao valor justo ou de realização, quando este for aplicável. As operações de arrendamento mercantil são contratadas, de acordo com opção feita pela arrendatária, com cláusula de taxa de juros prefixada, tendo a arrendatária a opção contratual de compra do bem, renovação do arrendamento ou devolução ao término do contrato. Os valores residuais garantidos das operações de arrendamento mercantil, que representam as opções de compra a vencer, bem como os respectivos ajustes monetários, são registrados na rubrica "Valores residuais a realizar", tendo como contrapartida a rubrica "Valores residuais a balancear", ambos no subgrupo de arrendamentos a receber. As provisões para créditos de liquidação duvidosa das operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos são fundamentadas na análise das operações em aberto, efetuada pela Administração, para concluir quanto ao valor adequado, e levam em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional - CMN. Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/08, a partir de 1º de janeiro de 2012, os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou quando ocorrer a venda ou a transferência deste ativo financeiro. A venda ou a transferência de um ativo financeiro deve ser classificada nas seguintes categorias: **a)** Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: o cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda incondicional do ativo financeiro; (ii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra; e (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja improvável de ocorrer; **b)** Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios: o cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda do ativo financeiro em conjunto com compromisso de recompra do mesmo ativo a preço fixo ou a preço de venda adicionado de quaisquer rendimentos; (ii) contratos de venda de títulos de valores mobiliários; (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com cláusula de taxa de juros prefixada e opção de recompra; (iv) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra; e (v) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra; **c)** Operações com transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios: o cedente não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. O registro contábil da venda ou transferência de ativos financeiros classificados na categoria operações com retenção substancial de riscos e benefícios é realizado da seguinte maneira: (i) o ativo financeiro, objeto da venda ou transferência permanente, na sua totalidade, registrado no ativo; (ii) os valores recebidos na operação são registrados no ativo em contrapartida com o passivo referente à obrigação assumida; (iii) as receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação, mensalmente. A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa segue os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99. **c) Caixa e equivalentes de caixa:** Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa, de

acordo com a Resolução CMN nº 3.604/08, do Conselho Monetário Nacional, são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo de até 90 dias, que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor de mercado. Dentre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. **d) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são demonstradas pelo custo de aquisição, acrescido de variações monetárias e juros contratados. Quando o valor de realização de um determinado ativo for inferior ao valor registrado contabilmente, é registrada provisão para ajuste deste ativo ao seu respectivo valor de realização. **e) Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos sendo as aplicações em fundos de investimento atualizadas com base no valor da cota, divulgado por seus respectivos administradores. Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3.068/01, os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e que a Administração tem intenção de mantê-los até o vencimento e, portanto, foram classificadas na categoria "títulos mantidos até o vencimento". **f) Ativo permanente:** É demonstrado ao custo, contábilmente com os seguintes aspectos: **a)** Participação em sociedades controladas, avaliada pelo método de equivalência patrimonial; **b)** Depreciação do imobilizado calculada pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: sistema de processamento de dados e transportes - 20% e demais contos - 10%. **c)** O Banco, visando atender ao regime de competência, constituiu no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, insuficiência de depreciação no montante de R\$ 505.245 (R\$466.137 em 2012), classificada em despesa de arrendamento mercantil, e apresenta superveniência de depreciação acumulada no montante de R\$ 257.102 (R\$ 458.010 em 2012), classificado no imobilizado de arrendamento mercantil. **c)** Provisão para ajuste do ativo presente dos fluxos futuros da carteira de arrendamento mercantil, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação, conforme Circular BACEN nº 1429/89. **d)** O ágio na aquisição de investimento adquirido pela incorporadora Banco Participações Ltda. e sua respectiva conta redutora, provisão para amortização integral de ágio destinada à manutenção da integridade do patrimônio líquido do Banco (incorporador), são amortizados em até oito anos, observada a expectativa de resultados futuros. **e)** O ativo intangível é constituído por gastos com a aquisição de desenvolvimentos lógicos, e sua amortização é efetuada pelo prazo de vida útil estimado de 5 anos. **g) Redução ao valor recuperável dos ativos:** De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC - 01, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, é reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros são revisados, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. Na avaliação da administração não houve indicação de perda por *impairment* no exercício findo em 31 de dezembro de 2013. **h) Passivo circulante e exigível a longo prazo:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias "pro rata temporis" e cambiais incorridos. **i) Provisões, ativos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos contingentes e obrigações legais estão sendo efetuados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, baseadas nos critérios definidos na Carta Circular BACEN nº 3.429/10 e na Resolução CMN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico CPC-25. **a)** Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. **b)** Provisões para riscos - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. **c)** Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perdas remotas não requerem provisão ou divulgação. **d)** Obrigações legais e fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal. **e)** Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN. **f)** **Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda - IRPJ - é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R\$ 240 no ano. A provisão para contribuição social - CSLL - é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real. É também constituída provisão para imposto de renda diferido sobre a superveniência de depreciação, às receitas de atualização dos depósitos judiciais, e créditos tributários de IRPJ e a CSLL diferidos sobre diferenças fiscais temporárias e prejuízos fiscais, com base nas alíquotas vigentes. O benefício do IRPJ e CSLL resultante da operação de incorporação visando a reestruturação societária do Grupo GMAC em 2004 foi reconhecido quando da sua efetiva realização até 2012. A Medida Provisória nº 627, de 11 de novembro de 2013, e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.397, de 16 de setembro de 2013, trouxeram mudanças relevantes para as regras tributárias federais. Os dispositivos da referida Medida Provisória entraram em vigor obrigatoriamente a partir do ano-calendário 2015, sendo dada a opção de aplicação antecipada de seus dispositivos a partir do ano-calendário 2014, a ser regulamentada pela

Demonstrações do Resultado		Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 e Para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2013 (Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)	
	2º Semestre	2013	2012
<b>Receitas da Intermediação</b>			
<b>Financeira</b>	<b>981.251</b>	<b>1.972.645</b>	<b>1.688.718</b>
Operações de crédito	723.214	1.290.128	862.016
Operações de arrendamento mercantil	234.627	635.353	795.378
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	23.410	47.164	31.324
<b>Despesas da Intermediação</b>	<b>(787.024)</b>	<b>(1.551.231)</b>	<b>(1.345.112)</b>
Operações de captações no mercado	(226.145)	(383.739)	(322.419)
Operações de arrendamento mercantil	(236.113)	(621.931)	(757.945)
Operações de vendas ou transferência de ativos financeiros	(240.550)	(359.346)	(94.154)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(84.216)	(186.215)	(170.594)
<b>Resultado Bruto da Intermediação</b>	<b>194.227</b>	<b>421.414</b>	<b>343.606</b>
<b>Outras Receitas (Despesas) Operacionais</b>	<b>(215.882)</b>	<b>(336.333)</b>	<b>(302.387)</b>
Receitas de prestação de serviços	17.174	29.205	20.667
Rendias de tarifas bancárias	63.963	99.464	125.220
Outras despesas administrativas (nota 19)	(206.998)	(380.630)	(300.449)
Despesas tributárias	(35.551)	(62.894)	(50.474)
Resultado de participação em controladas (nota 10)	(15.073)	(36.663)	(40.468)
Outras receitas operacionais (nota 20)	55.091	154.771	66.629
Outras despesas operacionais (nota 21)	(94.488)	(139.586)	(123.512)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(21.655)</b>	<b>85.081</b>	<b>41.219</b>
<b>Resultado não Operacional</b>	<b>(492)</b>	<b>(184)</b>	<b>1.785</b>
<b>Resultado antes da Tributação Sobre o Lucro e Participações</b>	<b>(22.147)</b>	<b>84.897</b>	<b>43.004</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>19.663</b>	<b>(32.851)</b>	<b>6.013</b>
Provisão para imposto de renda corrente	(26.767)	(90.108)	(142.059)
Provisão para contribuição social corrente	(10.028)	(35.453)	(21.142)
Ativo fiscal diferido	56.458	92.710	169.214
<b>Lucro Líquido do Período</b>	<b>(2.484)</b>	<b>52.046</b>	<b>49.017</b>
<b>Lucro Líquido por Lote de Mil Ações - R\$</b>	<b>(R\$ 2,37)</b>	<b>R\$ 49,72</b>	<b>R\$ 46,82</b>

Total de ações - 1.046.874.906

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Receita Federal do Brasil. A administração avaliou as alterações trazidas pela MP 627 e entende que as demonstrações financeiras do Banco não estão sujeitas a impactos significativos. **k) Partes relacionadas:** A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância à Resolução CMN nº 3.750/09, que aprovou a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas. **l) Mensuração a valor justo:** A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados por fontes externas, o valor das cotas de fundos de investimento divulgados pelos seus administradores, bolsas de valores e bolsas de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados. **m) Uso de Estimativas Contábeis:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas no melhor de seu julgamento. Essas premissas e estimativas podem ou não afetar os montantes de ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortizações de ativos intangíveis e (iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de créditos de liquidação duvidosa e dos passivos contingentes. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa estão compostos da seguinte forma:

	2013	2012
Disponibilidades	9.213	1.189
Aplicações em operações Compromissadas - LTN	386.000	527.095
<b>Total</b>	<b>395.213</b>	<b>528.284</b>

### 5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

**a)** As aplicações interfinanceiras de liquidez em 31 de dezembro de 2013 apresentavam montantes de R\$ 386.000, com vencimento em até três meses, e que estavam representadas por operações compromissadas, lastreadas em Letras do Tesouro Nacional. No exercício foram apropriadas ao resultado receitas no montante de R\$ 29.125 (R\$ 29.604 em 2012). **b)** Os Títulos e Valores Mobiliários estavam representados por investimentos em quotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC") - Banco GMAC Financiamento a Concessionários, no montante de R\$ 216.837 em 31 de dezembro de 2013:

Títulos e Valores Mobiliários	2013	2012
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (i)	216.837	107.052
<b>Total</b>	<b>216.837</b>	<b>107.052</b>

(i) Representado por aplicação em quotas do FIDC GMAC classificadas conforme o prazo do fundo previsto no regulamento da administração e na condição de cedente e detentor das cotas subordinadas. O Fundo, administrado pela Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e gerido pela Crédit Agricole Brasil S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários iniciou suas operações em 26 de outubro de 2009, com prazo determinado de duração de 50 anos contados a partir da primeira integralização de Cotas Seniores da 1ª série do Fundo. O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado destinado a investidores qualificados nos termos da regulamentação em vigor, tendo por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios do segmento financeiro, celebrados entre o Banco e seus clientes, sendo esses direitos creditórios oriundos de financiamento de veículos. O FIDC busca, mas não garante atingir rentabilidade no médio e longo prazo, equivalente à taxa DI mais 5,75% para quotas mezanino e a taxa DI





## BANCO GMAC S.A.

CNPJ nº 59.274.605/0001-13  
Avenida Indianópolis, 3.096 - São Paulo - SP  
Ouvیدoria 08007226022



\* continuação

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para o Semestre e Exercício Findos em 31 de Dezembro de 2013 e Para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2012  
(Em milhares de reais)

#### 8. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	2013	2012
Créditos tributários - imposto de renda e contribuição social (nota 13.a)	730.308	703.095
Depósitos judiciais (i)	831.715	783.056
Devedores diversos - país (ii)	129.073	107.476
Impostos a recuperar (iii)	100.528	88.467
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 22.e) (iv)	63.990	19.347
Outros	485	367
Total	1.856.099	1.701.808
Ativo Circulante	417.971	415.124
Realizável a longo prazo	1.438.128	1.286.684

(i) Refere-se principalmente, aos depósitos efetuados em ações judiciais (Mandados de Segurança e Ações Anulatórias) para suspender a exigibilidade de tributos que se encontram sob discussão e outros processos judiciais. Os principais tributos depositados judicialmente são Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - COFINS, Imposto Sobre Serviços - ISS, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, os quais estão provisionados nas rubricas "Outras obrigações - fiscais e previdenciárias" (nota 15) e "Provisão para riscos e obrigações legais" (nota 16). Os depósitos judiciais e as respectivas provisões para riscos e obrigações legais são corrigidos pelos índices e taxas a que estão sujeitos afetando os respectivos grupos de outras receitas e despesas operacionais (nota 20 e nº 21, respectivamente). (ii) Representados principalmente por valores transferidos de operações de crédito para outros créditos, decorrentes dos avisos de recebimento de parcelas de financiamento CDC, "Floor Plan" e Leasing, creditados em conta-corrente no primeiro dia útil subsequente, no montante de R\$ 112.076 (R\$ 95.959 em 2012). Refere-se também a valores de IPVA devidos pelos arrendatários, cobrados do Banco pelos Estados onde estes veículos estão registrados no montante de R\$ 5.584 (R\$ 3.318 em 2012) líquido de provisão para perda, que o Banco cobrará posteriormente dos respectivos arrendatários. (iii) Refere-se a antecipação do ano corrente de Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$ 97.327 (R\$ 85.431 em 2012) e impostos a recuperar de anos anteriores no montante de R\$ 3.201 (R\$ 3.036 em 2012). (iv) Refere-se principalmente a valor a receber de financiamento da modalidade de "Floor Plan" e CDC junto à General Motors do Brasil no valor de R\$ 63.522 (R\$ 18.768 em 2012).

#### 9. OUTROS VALORES E BENS

**a) Despesas antecipadas:** As despesas antecipadas classificadas em "Outros valores e bens" no montante de R\$ 224.230 (R\$ 186.744 em 2012) referem-se a comissões pagas em campanha de financiamento de vendas, as quais são apropriadas ao resultado de acordo com o prazo contratual das respectivas operações. No exercício, foram apropriadas ao resultado despesas no montante de R\$ 139.553 (R\$ 97.468 em 2012), na rubrica "Outras Despesas Administrativas" (Nota 19).

#### 10. PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADAS NO PAÍS

	2013		2012	
	GMAC Adm. de Consórcios Ltda.	GMACI Corretora de Seguros S.A.	GMAC Adm. de Consórcios Ltda.	GMACI Corretora de Seguros S.A.
Dados da controlada:				
Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2012	113.513	80.900	170.787	64.415
Lucro (prejuízo) do exercício	(59.810)	23.461	(57.275)	16.803
Participação no capital	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%
Movimentação de Investimentos:				
Valor atualizado dos investimentos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012	113.502	80.892	170.770	64.409
Resultado de equivalência patrimonial	(59.804)	23.459	(57.269)	16.801
Valor atualizado dos investimentos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012	53.697	104.351	113.501	81.210

**11. IMOBILIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO**

	Taxa de Depreciação (*)		2013	2012
	20,00% a.a.			
Veículos			324.558	649.817
Perdas em arrendamento a amortizar			263	3.687
Total de bens arrendados			324.821	653.504
Superveniência de depreciação (Nota 3f)			257.102	458.010
Depreciação acumulada			(233.291)	(419.064)
Imobilizado de arrendamento			348.632	692.450

(\*) Taxas de depreciação conforme portaria do Ministério da Fazenda nº 140/84.

#### 12. CAPTAÇÃO

	2013	2012
Depósitos interfinanceiros (a)	2.713.335	2.439.401
Depósitos a prazo (a)	1.239.490	1.060.747
Letras financeiras (a)	569.589	135.645
Total	4.522.414	3.635.793
Passivo circulante	3.004.907	2.774.101
Exigível a longo prazo	1.517.507	861.692
(a) São representados por Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI, Certificados de Depósitos Bancários - CDB e Letras Financeiras com vencimentos até abril de 2016, sujeitos a encargos financeiros variáveis entre 7,55% e 11,85% ao ano no montante de R\$ 153.494 (R\$ 364.353 em 2012) e captações pós-fixadas atreladas a percentual da variação do CDI ou da SELIC no montante de R\$ 4.368.920 (R\$ 3.271.440 em 2012).		

#### 13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Origem dos créditos tributários de imposto renda e contribuição social em 31 de dezembro:

	2013		2012	
	Imposto de Renda	Contri- de buição Social	Imposto de Renda	Contri- de buição Social
Adições temporárias:				
Provisão para operações de crédito e de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa e créditos baixados	118.244	70.947	79.198	47.519
Provisão para riscos fiscais	145.609	83.906	152.490	88.035
Outras Adições Temporárias (i)	58.626	35.429	48.703	29.475
Prejuízos fiscais	211.895	5.852	252.023	5.852
	534.374	195.934	532.414	170.681
Total de créditos tributários	730.308	703.095		
(i) Referem-se substancialmente a adições temporárias sobre provisões para riscos cíveis e trabalhistas e pagamentos para fornecedores.				

b) Realização/valor presente dos créditos tributários ativados de imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro:

Ano	IR		CS		Valor Contábil		Valor Presente	
	Adições Tempo- rárias	Prejuízo Fiscal	Adições Tempo- rárias Negativa	Base Negativa	Total	Total	Total	Total
2014	53.353	4.056	32.084	-	89.439	80.806		
2015	109.571	(43.383)	65.537	(25.765)	105.960	86.388		
2016	39.469	22.621	23.715	13.573	99.378	73.158		
2017	87.309	40.145	49.610	12.192	189.256	125.798		
2018	24.546	34.766	14.363	-	73.675	44.218		
2019	4.361	35.987	2.634	-	42.982	23.293		
2020	2.701	38.091	1.632	-	42.424	20.759		
2021	1.169	40.251	707	-	42.127	18.613		
2022	-	39.361	-	-	39.361	15.703		
2023	-	-	-	5.652	5.652	2.036		
Total	322.479	211.895	190.282	5.652	730.308	490.773		

O valor presente total dos créditos tributários é de R\$ 490.773 (R\$ 568.030 em 2012), calculado com base na taxa Selic projetada (10,75%) para os períodos de realização correspondentes, de acordo com a expectativa de realização dos referidos créditos, projeções orçamentárias do Banco e indicadores econômico-financeiros. Os créditos tributários foram avaliados

para fins de impairment tomando-se em consideração a projeção de lucros tributáveis futuros. c) Cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social:

	2013		2012	
	Imposto de Renda	Contri- Social	Imposto de Renda	Contri- Social
Lucro antes da tributação	84.897	84.897	43.004	43.004
Alíquotas	25%	15%	25%	15%
Despesa de acordo com as alíquotas	(21.224)	(12.735)	(10.751)	(6.451)
Efeito de IR e CS sobre diferenças permanentes	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	15.650	9.390	11.133	6.680
Reversão de provisão para amortização de ágio	-	-	16.066	9.640
Resultado em controladas	(9.166)	(5.499)	(10.117)	(6.070)
Outras adições/exclusões permanentes	(7.574)	(4.543)	(1.402)	(2.714)
Total IR e CS sobre despesas permanentes	(1.090)	(653)	15.680	7.536
Doação Projeto Cultural e Artístico	3.500	-	-	-
Despesa de imposto corrente exercício anterior	(295)	(253)	-	-
Despesa de imposto diferido exercício anterior	(126)	-	-	-
Adicional do imposto de renda	24	-	-	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social no exercício	(19.211)	(13.641)	4.929	1.084
	(32.852)	-	6.013	-

d) Composição do "Resultado de imposto de renda e contribuição social":

	2013		2012	
	Imposto de Renda	Contri- Social	Imposto de Renda	Contri- Social
IR e CS correntes devidos no exercício	(90.108)	(35.453)	(142.059)	(21.142)
Constituição de impostos diferidos	70.897	21.812	146.988	22.226
Total	(19.211)	(13.641)	4.929	1.084
	(32.852)	-	6.013	-

e) Movimentação dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas:

	2013		2012	
	31/12/2012	Líquidas 31/12/2013	31/12/2012	Líquidas 31/12/2013
Créditos tributários:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Provisões para riscos fiscais	240.525	(11.010)	229.515	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa e créditos baixados	126.717	62.474	189.191	
Outras adições temporárias	78.177	15.878	94.055	
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	445.419	67.342	512.761	
Créditos de Prejuízo Fiscal	252.023	(40.128)	211.895	
Créditos de Base Negativa de Contribuição Social	5.652	-	5.652	
Total de créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas	257.675	(40.128)	217.547	
Total de créditos tributários	703.094	27.214	730.308	
Obrigações fiscais diferidas:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Provisão para imposto de renda diferido sobre superveniência (nota 15)	(136.971)	74.670	(62.301)	
Provisão para impostos diferidos sobre atualizações de depósitos judiciais (nota 15)	(111.849)	(9.175)	(121.024)	
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	(248.820)	65.495	(183.325)	
Líquido	454.274	92.709	546.983	

#### 14. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

	2013	2012
Provisão para riscos cíveis (nota 16)	21.863	16.639
Provisão para riscos trabalhistas (nota 16)	26.414	31.745
Cretores por antecipação de valor residual (nota 7.b)	263.174	493.789
Cretores diversos - País (i)	37.440	63.080
Valores a pagar a fornecedores diversos	13.271	8.498
Obrigações por operações de venda e transferência de ativos de crédito (ii)	5.382.606	2.389.693
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota nº 7)	3.876	9.170
Outros	1.906	2.357
Total	5.750.550	3.014.971
Passivo circulante	1.488.134	1.211.101
Passivo circulante	4.262.416	1.803.870
Exigível a longo prazo	1.488.134	1.211.101
(i) Refere-se substancialmente a financiamentos da modalidade denominada "Floor Plan", no montante de R\$ 17.378 (R\$ 58.158 em 2012), os quais são pagos à General Motors do Brasil - GMB no primeiro dia útil subsequente a compra e recebimentos de clientes da modalidade denominada "CDC" não identificados, no montante de R\$ 15.935 (R\$ 5.396 em 2012). (ii) Refere-se ao passivo das cessões de crédito de operações de varejo no montante de R\$ 4.720.728 e FIDC no montante de R\$ 661.877, conforme nota 7.i.		

#### 15. OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

	2013	2012
Outros impostos indiretos a pagar	13.632	14.977
Provisão para impostos sobre o lucro - corrente - IRPJ e CSLL	125.014	163.200
Provisão para imposto de renda diferido sobre superveniência	62.301	136.971
Provisão para impostos diferidos sobre atualização de depósitos judiciais	121.024	111.849
Provisões para riscos fiscais (nota 16.a)	741.887	769.727
Total de outras obrigações fiscais e previdenciárias	1.063.858	1.196.724
Passivo circulante	219.270	426.997
Exigível a longo prazo	844.588	769.727

#### 16. PROVISÃO PARA RISCOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS

	2013		2012	
	2013	2012	2013	2012
a) Composição de provisão para riscos e obrigações legais:				
Obrigações legais				
Contribuição social - CSLL	303.127	317.745		
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	257.172	205.913		
Imposto de renda - IRPJ	74.321	72.241		
Programa de Integração Social - PIS	93.842	83.419		
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	12.756	12.320		
Outros	669	846		
Total de obrigações legais (Nota 15)	741.887	692.484		
Contingências tributárias				
Impostos Sobre Serviços - ISS	-	77.243		
Total de provisões para riscos fiscais	741.887	769.727		
Provisão para Riscos:				
Provisões cíveis	21.863	16.639		
Provisões trabalhistas	26.414	31.745		
Total de provisões e obrigações legais	790.164	818.111		

#### A Diretoria

#### b) Movimentação de provisões para riscos e obrigações legais:

	Fiscais		Trabalhistas		Cíveis		Total
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	
Saldo no final do exercício de 2012	769.727	31.745	16.639	818.111			
Constituições (Reversões) líquidas do período	(27.767)	2.839	18.647	(6.281)			
Valores pagos no período	(73)	(8.170)	(13.423)	(21.666)			
Saldo no final do exercício de 2013	741.887	26.414	21.863	790.164			

**Obrigações Legais:** CSLL - as principais teses em discussão são: (a) ação que discute os valores pagos a título de CSLL nos anos-base de 1992 a 1996 (novembro de 1996) por ser empresa não empregadora; (b) mandato de segurança impetrado para afastar a exigência da CSLL a partir de dezembro de 1996, por ser empresa não empregadora; (c) mandato de segurança impetrado para garantir o direito de recolher a CSLL nos anos-base 1994 e 1995 à alíquota de 10%, afastando com isso, a incidência de Emenda Constitucional de Revisão nº 01/94, que instituiu para as instituições financeiras e de arrendamento mercantil, alíquota diferenciada de 30%, o que fere o princípio da isonomia; (d) mandato de segurança para assegurar ao Banco o direito de recolher a CSLL no ano-base 1996 à alíquota de 8%, afastando dessa maneira, a incidência da Lei nº 9.246/95, a qual instituiu alíquota diferenciada de 18% para as instituições financeiras, o que fere o princípio da isonomia; e (e) mandato de segurança impetrado para reconhecer o direito das impetrantes de corrigir seus balanços financeiros aplicando-se o expurgo inflacionário verificado no período de janeiro de 1989 (Plano Verão) correspondente à diferença entre a Obrigação do Tesouro Nacional - OTN-Fiscal e o Índice de Preços ao Consumidor - IPC, para efeito de cálculo da CSLL. IRPJ - mandato de segurança impetrado para reconhecer o direito do Banco de corrigir seus balanços financeiros aplicando-se o expurgo inflacionário verificado no período de janeiro de 1989 (Plano Verão) correspondente à diferença entre a OTN-Fiscal e o IPC, para efeito de cálculo do IRPJ. PIS/COFINS - as principais teses em discussão são: (a) mandato de segurança impetrado para afastar a exigência de PIS/COFINS por ser o Banco empresa não empregadora a partir de dezembro de 1996; (b) mandato de segurança impetrado para garantir ao Banco o direito de recolher o PIS/COFINS sobre a receita de serviços, afastando com isso, a base de cálculo imposta pela Lei nº 9.718/98, que equiparou o faturamento à totalidade das receitas auferidas. **Riscos fiscais:** ISS - refere-se a discussões de processos administrativos e judiciais perante vários municípios, que exigem o pagamento do ISS sobre receitas de "leasing" como se o serviço tivesse sido prestado naquelas localidades e não no local de sede da